



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

PROJETO DE LEI Nº 130/2025

*Institui o Programa Estadual de
Inclusão Digital para Pessoas
Idosas no Estado de Roraima e
dá outras providências.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Inclusão Digital para Pessoas Idosas, com o objetivo de promover o acesso e a capacitação em tecnologias digitais para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Estado de Roraima.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I - Proporcionar cursos e oficinas sobre o uso de computadores, smartphones, internet e redes sociais;
- II - Facilitar o acesso a serviços públicos digitais, como agendamento de consultas médicas, emissão de documentos e outros;
- III - Promover a inclusão social e o bem-estar das pessoas idosas por meio do uso da tecnologia;
- IV - Combater o isolamento social e estimular a participação ativa na sociedade.



Art. 3º O Programa será desenvolvido em parceria com instituições públicas e privadas, incluindo universidades, escolas técnicas, organizações não governamentais e empresas de tecnologia.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo instituir o Programa Estadual de Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Estado de Roraima, com o objetivo de reduzir as desigualdades tecnológicas e sociais que afetam a população idosa.

O envelhecimento populacional é uma realidade em todo o país, e Roraima acompanha essa tendência. No entanto, grande parte das pessoas idosas ainda enfrentam barreiras significativas para o acesso às novas tecnologias, dificultando a participação ativa na sociedade contemporânea e o acesso a direitos básicos, especialmente com a crescente digitalização dos serviços públicos e privados.

A inclusão digital vai além de ter acesso a dispositivos e internet, visto que oferece a oportunidade de aprender e conquistar mais autonomia. Quando as pessoas idosas aprendem usar as tecnologias, aperfeiçoam demasiadamente a comunicação com familiares, amigos, profissionais de saúde e órgãos públicos. Além disso, o aprendizado pode melhorar sua saúde mental, autoestima e qualidade de vida.

Este projeto também busca fomentar o protagonismo da pessoa idosa, garantir o exercício da cidadania digital e combater o isolamento social, que é uma das principais causas de depressão e outras doenças entre os idosos.

A iniciativa prevê parcerias com universidades, escolas técnicas e organizações não governamentais, promovendo um trabalho conjunto e sustentável entre governo e sociedade civil.

Por estas razões, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto, em benefício de uma parcela crescente e muitas vezes esquecida da população roraimense.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual